

Portaria nº 001/2024 - A

De, 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUSTINO**, CPF sob o nº 039.814.893-73, ocupante do cargo de Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2020 a 2021** a serem fruídos de **02 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.01.2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de fevereiro de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação